

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.790, DE 18 DE Jeversero DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de ter reno necessária ao alargamento da Avenida José Vicente de Barros

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de de sapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigá vel ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de SEIZI KATO, ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC 55.057.026.001, área essa necessária ao alargamento da Avenida José Vicente de Barros:

"AREA 12 - Inicia-se no ponto A e segue 17,00m con frontando com a Rua João Marcondes de Morais até o ponto B, deflete à direita e segue em curva a esquerda 16,08m até o ponto C, segue em linha reta 45,30m, todos confrontando com área remanescente de propriedade de SEIZI KATO até o ponto D, deflete à direita e segue 9,00m confrontando com o imóvel no 2.809 de propriedade de LUCÍDIO PELOGIA até o ponto E, deflete à direita e segue 51,00m confrontando com a Avenida José Vicente de Barros até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 462,43 metros quadra dos."

ARTIGO 2º - A área de que trata o Artigo lº está caracterizada na planta AD-693 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto presente de presente decreto presente decreto presente de presente

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos J8 de fevereur 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

de 1992

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 18 de fescreto de 1992

PUBLICADO

the process of the classical state of the contract of